ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL PORTARIA Nº 056, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 056, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando as atribuições previstas no art. 168 e seguintes do Regime Jurídico único dos Servidores de Jucurutu (Lei complementar municipal nº 04 de 2006);

Considerando a conclusão do regular Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado em face do servidor **JOALLISON BEZERRA SANTOS**, assegurado as garantias constitucionais da publicidade, contraditório e ampla defesa nos termos do artigo 5°, LIV e LV da Constituição Federal de 1.988

Considerando a emissão de Relatório Final da comissão administrativa processante e Parecer Jurídico convergindo pela ocorrência comprovada de prática de infração administrativa tipificada como ABANDONO DE CARGO nos termos do art. 143 do Regime Jurídico único dos Servidores de Jucurutu (Lei complementar municipal nª 04 de 2006).

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR, nos termos da constatada violação ao art. 143 do Regime Jurídico Único dos Servidores de Jucurutu (Lei complementar municipal nº 4 de 2006), a sanção disciplinar de DEMISSÃO pelo cometimento da infração de ABANDONO DE CARGO ao servidor público municipal JOALLISON BEZERRA SANTOS, matrícula 4034, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme preconiza o art. 137 da lei acima mencionada, tendo em vista o que fundamentadamente restou decidido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE CIVIL, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 06 de março de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Renilson Henrique de Brito Código Identificador: E432A372

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/03/2024. Edição 3237 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/